
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 007/2021-GP/CMMPU.

Prorroga o Ato Legislativo nº 006/2021-GP/CMMPU sobre regras e procedimentos da Câmara Municipal de Manacapuru, visando a prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19.

Considerando as medidas estabelecidas pelo Ministério da Saúde sobre o CORONAVÍRUS (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

Considerando as decisões exaradas nos Decretos nºs 43.269, 43.234 e 43.282/2021, do Governo do Estado do Amazonas.

Considerando o Decreto nº 134 de 12/01/2021; 298 de 29/01/2021; 307 de 06/02/2021; 321 de 15/02/2021 e 347, de 22/02/2021, do Executivo Municipal, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2021, as determinações contidas no Ato Legislativo nº 006/2021-GP/CMMPU, que determina regras para o desenvolvimento das atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2021, para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Art. 3º As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato, sujeitam o autor a sanções penais, civis e administrativas.

Art. 4º Este Ato atenderá, a posteriori, todas as determinações expedidas em ato normativo publicados pelo Governo do Estado do Amazonas ou Prefeitura Municipal de Manacapuru, quanto ao recolhimento domiciliar obrigatório no território do Município de Manacapuru.

Art. 5º Este Ato entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 22 de fevereiro de 2021.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: 5UYBYJO6R

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/02/2021 - Nº 2807. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>